



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 70, DE 31 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **YASMIN RAHYNE VIEIRA DA SILVA**- 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período de 2021/2022, a partir de 06/06/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 26/06/2022.

- **ROMILDA LIPE FERREIRA** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2021/2022, a partir de 06/06/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 06/07/2022.

- **VERA LUCIA GARZOTTE** – 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2021/2022, a partir de 06/06/2022, devendo retornar suas atividades no dia 16/06/2022.

- **ATHAIDE DOS SANTOS MÁXIMO** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2021/2022, a partir de 06/06/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 06/07/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 31 de maio de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.